



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Júlio Cezar Schettini Henrique**, Chefe da Assessoria de Informática - ASINF, **Paulo Sérgio Dias Pereira**, da Ouvidoria – OUVID, **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as senhoras **Lilian de Oliveira Milhomem**, Assessora do Gabinete - GABIN, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT - Substituta, **Simone Bernardino Azevedo** e **Carla Oliveira Reinoso**, da Controladoria Interna – COINT, e **Camila Cipriano Chaves**, Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00003548/2022-13 – UGLGPD- Assunto:** Plano de Ação para adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. O empregado Paulo Sérgio Dias Pereira, da Ouvidoria – OUVID, apresentou informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, destacando que a lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais e jurídicas, visando proteger seus direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, garantindo-lhes mais segurança, privacidade e transparência no uso dos referidos dados; o diagnóstico e mapeamento de dados e matriz de riscos; o programa de adequação da terracap à LGPD (os pilares e a trilha da adequação); as etapas do programa de governança em privacidade (iniciação e planejamento, construção e execução e monitoramento); o canal de comunicação e de denúncias para os titulares; o cronograma de execução do plano de ação; e os guias orientativos publicados pelo Governo do Distrito Federal e pela Terracap. O COAUD tomou conhecimento e acompanhará a adequação da Terracap às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. **00111-00008399/2019-83 – COINT- Assunto:** Programa de Integridade da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração – CONAD, prot. 89096110, do Programa de Integridade da Terracap. **00111-00011929/2021-95 – COINT/DIGER - Assunto:** Matriz de Riscos associados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O Controlador Interno apresentou a matriz de riscos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, prot. 89072637, destacando os riscos identificados (os fatores/causas, as consequências, as probabilidades, os impactos e os produtos a serem entregues); os riscos da LGPD; os riscos de integridade; e o apetite de risco definido pela Diretoria Colegiada – DIRET, como sendo médio, onde a empresa tem disposição a assumir os riscos considerados moderado e baixo, no entanto, deve concentrar investimentos em tratar os riscos classificados como alto e extremo; e o plano de respostas e suas respectivas fases. O COAUD tomou conhecimento, recomendou atenção aos tratamentos dos riscos identificados e solicitou acompanhamento do plano de respostas aos riscos. **00111-00003047/2022-37 – CIGOV - Assunto:** Relatório de Ações do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, 2º Trimestre de 2022. O COAUD tomou conhecimento do Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança, prot. 90274561, referente ao 2º trimestre de 2022, apresentado pela Chefe da Divisão de *Compliance*, relatando o que foi discutido/deliberado na 27ª, 28ª e 29ª reuniões ordinárias do CIGOV, realizadas em 28/04/2022, em 26/05/2022 e em 30/06/2022,

respectivamente. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhado as atividades/ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade e Governança – CIGOV. **00111-00011594/2021-13 – AUDIT/ASINF- Assunto:** Sistemas de Fluxo de Caixa e Sistema Integrado de Gestão (ERP). O Chefe da Assessoria de Informática, destacou informações atualizadas sobre a implantação e funcionamento do Sistema Integrado de Gestão ERP na empresa, informando que os módulos Gestão Estratégica e Orçamento são os que sofrerão maiores alterações para adequação ao ERP; sobre as áreas da Terracap e as pessoas envolvidas diretamente com a implantação e operação do ERP; e sobre o cronograma de implantação do sistema. Quanto ao Fluxo de Caixa, informou da aprovação pela Diretoria Colegiada, de um projeto/mecanismo já adotado pela empresa que disponibiliza, no início de cada mês, atualização de suas previsões de receitas e de despesas e essas informações chegam à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Tributária para validação e consolidação. Ressaltou que é um procedimento simplificado, no entanto, eficaz quanto a geração do Fluxo de Caixa automatizado. O Comitê tomou conhecimento e continuará acompanhando a implantação e adequação da empresa ao ERP. **00111-00004168/2021-15 – AUDIT - Assunto:** Evolução dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho objetivando a análise dos controles primários nos estoques rurais no âmbito da Terracap. A Chefe da Auditoria Interna – Substituta, apresentou informações sobre a evolução dos trabalhos quanto ao controle primário nos estoques rurais, prot. 90200261, destacando que a Gerência de Contabilidade apresentou planilha utilizada para controle contábil das fazendas rurais pertencentes à Companhia e a definição, pelo GT, de que o sistema TERRAGEO é o mais adequado para controle do estoque rural. Os procedimentos necessários, adequações, estão sendo adotados no sentido do controle contábil das áreas rurais da empresa e a classificação das áreas rurais em disponível e indisponível serem realizados pelo sistema TERRAGEO.

O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando os desdobramentos das ações para definição de adequações dos controles primários dos estoques rurais via sistema. **00480-00002135/2022-50 – AUDIT - Assunto:** Auditoria de conformidade nos registros contábeis e financeiros 2020/2021. A Chefe da Auditoria Interna – Substituta, informou que não foram constatadas impropriedades, pelos exames realizados, nas demonstrações financeiras e contábeis da Empresa referentes aos exercícios de 2020/2021, conforme apontou o Relatório de Auditoria nº 19 de 2022, prot. 86788630, de lavra da Controladoria Geral do Distrito Federal. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **00111-00009927/2019-11 – AUDIT- Assunto:** Relatório Circunstanciado de Auditoria – Revisão Tributária, 2º Trimestre de 2019. O COAUD tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria – Revisão Tributária, referente ao 2º trimestre de 2019, prot. 88698352, apresentado pela Chefe da Auditoria Interna – Substituta, informando sobre as ações adotadas pela empresa objetivando sanar os apontamentos elencados pela auditoria independente. Adicionalmente, a Auditoria Interna informou que, ao considerar as respostas/informações ofertadas pelas áreas técnicas da Terracap, concluiu que as ações da empresa foram assertivas, e conseqüentemente extinguiu o monitoramento. O Comitê de Auditoria entendeu, em similitude com o entendimento da Auditoria Interna, pela extinção do monitoramento. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **19/08/2022**, às **10h**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Elíbio Estrêla**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro Representante do Acionista União

**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 17/08/2022, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 17/08/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/08/2022, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 19/08/2022, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91653660)  
verificador= **91653660** código CRC= **FDDAD78C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402